

## O processo histórico dos quilombos e o caso de Furnas de Dionísio

Luiz Eduardo Pinto Barros<sup>1</sup>

### **Resumo**

*O presente artigo contempla o universo histórico e social de camponeses negros reunidos nas comunidades negras rurais, hoje denominadas comunidades remanescentes de quilombos, conforme laudos da Fundação Cultural Palmares. Pesquisamos o universo cultural de Furnas de Dionísio, comunidade negra, que recebe ações do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). Objetivamos discutir a questão sociocultural da comunidade como objeto de análise histórica. A reflexão sobre a história desta comunidade é uma contribuição para o avanço dos estudos sobre a história africana no Brasil e tem expectativas de oferecer dados para novas discussões e pesquisas.*

**Palavras-chave:** *camponeses negros, história social, aspectos regionais.*

---

<sup>1</sup> Mestrando do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal da Grande Dourados. Professor convocado das disciplinas de História e Ensino Religioso da Escola Municipal Armando Campos Belo localizada no município de Dourados-MS. E-mail: luizeduardopb@hotmail.com

**Abstract**

*The present article contemplates the historical and social universe of black peasants gathered in the agricultural black communities, nowadays known as remaining communities of quilombos, as regarding reports by the Cultural Foundation Palmares. We researched the cultural universe of Furnas de Dionísio, a black community under actions from the Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Our aim was to discuss the socio-cultural issue of the community as an object of historical analysis. The reflection on the history of this community is a contribution to the advance of the studies on African history in Brazil and expects to offer data for new discussions and research.*

**Keywords:** *black peasants, social history, regional aspects.*

**O quilombo no pós-abolição**

O estudo sobre comunidades quilombolas nos últimos anos tem aumentado de forma considerável. Além das pesquisas sobre comunidades quilombolas no período anterior à Abolição, surgem cada vez mais estudos acerca de comunidades quilombolas no período pós-Abolição. O processo histórico e social de comunidades quilombolas no período pós-Abolição é relevante para o entendimento da luta pela terra destas comunidades num cenário de problemas relacionados à reforma agrária no Brasil. Apesar de conquistas importantes, ao longo das últimas décadas, terem ocorrido por parte dos quilombolas, indígenas e assentados rurais, ainda existem diversos desafios a serem superados para que a questão da terra seja democratizada de forma eficaz em solo brasileiro.

O antropólogo John Monteiro, ao prefaciar a obra *Mocambo*, de José Maurício Arruti (2006), faz uma reflexão pontual sobre o processo de formação quilombola no Brasil, como mencionado no trecho abaixo.

Ele (Arruti) também pauta o desafio que enfrentam antropólogos, historiadores e outros cientistas sociais engajados no debate em torno dos direitos diferenciados de

grupos étnicos que foram criados na forja da história colonial, marginalizados e esquecidos na construção da nação e ressurgidos no contexto multiculturalista do final do século XX (MONTEIRO, 2006, p. 20).

Durante o período escravocrata em terras brasileiras, os cativos procuravam lugares distantes do pesado braço do escravista onde pudessem usufruir de sua força de trabalho. Os antigos núcleos de resistências, denominados historicamente quilombos, constituíram-se numa forma eficaz de resistência e oposição ao sistema escravista.

João José Reis (1995) menciona que as rebeliões escravas constituíram a mais direta e inequívoca forma de resistência coletiva. Isto porque nem toda revolta tinha como objetivo a destruição do regime escravista. Algumas visavam diminuir a opressão, reivindicando benefícios específicos como reformar a escravidão.

Eduardo Silva (2003) aponta que nos últimos anos do período escravista no Brasil surgiu um novo modelo de resistência chamado quilombo abolicionista. Segundo o autor, os líderes deste tipo de quilombo eram muito bem articulados politicamente, com documentação legalizada e conhecidos na sociedade. Tinham grande capacidade de articulação entre a comunidade de fugitivos e a sociedade envolvente. Este apontamento de Silva demonstra que raramente um quilombo isolava-se totalmente de outras comunidades, sendo a articulação política um dos meios de sua sobrevivência.

Contudo, a Abolição da escravidão, em maio de 1888, representou significativa vitória aos trabalhadores escravizados, cuja resistência se deu em sua forma mais representativa, o quilombo. A supressão do escravismo e o advento do trabalho livre configuraram-se numa verdadeira revolução no modo de produção, na reordenação da sociedade civil e na cristalização da consciência burguesa. O passado de fuga e o aquilombamento de luta contra o escravismo transformaram-se a partir daí na luta contra o preconceito, o desemprego e em favor da dignidade e da cidadania.

Apesar de a Abolição proibir de forma definitiva nos termos da lei a escravidão no Brasil, a questão quilombola continuou a fazer parte da história do Brasil nas décadas seguintes após a assinatura da Lei Áurea. Conforme Ilka Leite (2000, p. 333), o “quilombo, que constitui questão relevante desde os primeiros focos de resistência dos africanos ao escravismo colonial, reaparece no Brasil República com a Frente Negra Brasileira (1930/40) e retorna à cena política no final dos anos 70, durante a redemocratização do país”.

Em se tratando das décadas de 1930 e 1940, quando a questão da Frente Negra Brasileira vai ganhando dimensão no cenário nacional, as autoras Ana Lugão Rios e Hebe Maria Mattos de Castro (2005) desenvolveram um trabalho sobre a narrativa e identidade negra no antigo sudeste cafeeiro. Ambas as autoras, realizaram uma série de entrevistas, entre os anos de 1988 e 1998, com pessoas que viveram os últimos anos de período escravocrata no Brasil e também os anos da Frente Negra Brasileira no período Vargas. Apontam que, através das falas dos entrevistados, percebe-se uma valorização da imagem de Getúlio Vargas pelo processo de ocupação de terras nos anos de seu primeiro governo à frente da Presidência da República (1930-1945).

Apesar de a maioria das entrevistas do projeto *Memória do Cativo* ter sido produzida entre 1988 e 1998, a faixa etária e a condição social dos narradores escolhidos fizeram emergir uma memória que conjugava algumas leituras do processo abolicionista, construídas ainda durante o século XIX, com um determinado processo de enquadramento dessa memória que facilmente se identifica com os esforços pedagógicos e normatizadores da chamada Era Vargas, em especial do Estado Novo (RIOS e CASTRO, 2005, p.54).

Ana Rios e Hebe Mattos de Castro fazem referência a Ângela de Castro Gomes para quem a valorização da Princesa Isabel na memória dos negros

entrevistados não era maior do que a de Getúlio Vargas por causa da legislação social que propiciou a ocupação de terras por parte dos negros que vivem na região do antigo sudeste cafeeiro. No trecho abaixo, as autoras afirmam que a legislação elaborada durante a administração Vargas naquele contexto inaugurou um “novo tempo” para as comunidades negras rurais.

Segundo Ângela de Castro Gomes, tais esforços enfatizaram a *doação* da liberdade pela Princesa Isabel, reforçando a celebração do 13 de Maio, mas também a necessidade de sua confirmação, através da *doação* da legislação social, realizada por Vargas. Produzir-se-ia, assim, através de diversas iniciativas (em livros, revistas, jornais, museus, monumentos etc.), uma clara periodização da história do trabalho ou da questão social no Brasil, na qual a legislação doada por Vargas inauguraria efetivamente um novo tempo (RIOS e CASTRO, 2005, p. 54-55).

Três décadas após a Frente Negra Brasileira no período Vargas, o movimento de comunidades negras rurais no Brasil ganhou força no final da década de 1970 com o processo gradual de redemocratização no país.

Os movimentos sociais, iniciados a partir da década de 1980, com o fim da ditadura militar, permitiram o avanço do conhecimento histórico sobre os quilombos e o desencadeamento do processo de organização das comunidades negras. Até este período, eram raras as pesquisas realizadas sobre o papel dos quilombos na história rural brasileira. Pouco se conhecia sobre a povoação de áreas internas, as formas de produção e organização dos camponeses caboclos ou de ancestralidade africana.

Os frutos desses movimentos ensejaram que na Constituinte de 1988 fosse aprovado o Dispositivo Constitucional Provisório – artigo 68 – “determinando o reconhecimento da propriedade da terra ocupada pelos remanescentes das comunidades dos quilombos”.

Souza e Brazil (2006) apontam que, embora o Decreto considere a autoatribuição como critério de identidade quilombola, as comunidades ainda necessitam pleitear o reconhecimento por parte do Estado. Ou seja, primeiro o núcleo cria uma associação e a registra em cartório. Em seguida envia à Fundação Cultural Palmares – órgão ligado ao Ministério da Cultura - um documento firmando a autodefinição dos membros da comunidade negra rural como remanescentes de comunidade quilombola. Nesse documento, devem constar a solicitação do cadastramento da comunidade e o pedido de regularização fundiária de suas terras. Logo após a publicação desse ato administrativo no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado, a Fundação Cultural Palmares encaminha a solicitação de regularização fundiária ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra).

Dentre os primeiros movimentos no Brasil que lutaram pela posse da terra estão as comunidades negras rurais do estado do Maranhão. Adelmir Fiabani (2009), em seu trabalho sobre os quilombos contemporâneos maranhenses e a luta pela terra, aponta que a trajetória das comunidades negras rurais maranhenses teve duas fases consideráveis antes de 1988.

A primeira fase iniciou na década de 1970, quando a militante do movimento negro, historiadora e líder comunitária, Mundinha Araújo, visitou as comunidades e identificou conflitos agrários envolvendo os moradores dos povoados. A segunda fase começou a partir do Encontro Estadual das Comunidades Negras, realizado em 1986. Este momento foi decisivo na trajetória do movimento, pois estreitou os laços entre as comunidades e proporcionou ações mais organizadas, em nível estadual. As lideranças compartilharam experiências vividas nas bases (FIABANI, 2009, p. 4).

O estreitamento dos laços entre as comunidades negras rurais maranhenses foi importante para que, após a Constituição Federal de 1988,

o processo de reconhecimento como comunidades remanescentes de quilombos fosse efetivado pelo Ministério da Cultura devido ao art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Fiabani (2009, p. 4) salienta que em 1992 houve a titulação da primeira comunidade negra rural do Maranhão e que “este acontecimento renovou as esperanças das demais comunidades, na luta pela terra. A primeira titulação comprovou que a luta das comunidades não havia sido em vão”.

Apesar de muitas comunidades negras no Brasil, como ocorrido no Maranhão, terem suas terras reconhecidas pela Fundação Palmares como remanescentes de quilombo, outras ainda estão em processo de reconhecimento. É o caso da comunidade da Mormaça no estado do Rio Grande do Sul, que aguarda a conclusão dos trabalhos do Incra naquele estado.

O Quilombo da Mormaça localiza-se no interior do município de Sertão, a aproximadamente 50 km de Passo Fundo, no planalto médio rio-grandense. A comunidade da Mormaça é formada por 22 famílias, que vivem em uma área de 10 hectares, e desde 2001 reivindica a regularização do perímetro das terras onde está inserida e também de áreas que lhe foram tomadas a partir dos ciclos econômicos e da configuração colonial do Estado nacional brasileiro. No trecho abaixo, Sherol dos Santos (2009) aponta que o desejo pelo reconhecimento da posse da terra por parte dos membros da comunidade pôde ser atendido mediante elaboração de um relatório por pesquisadores.

Em convênio celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e o Núcleo de Antropologia e Cidadania da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (NACi/UFRGS) essa demanda da comunidade pôde ser atendida, através da elaboração de um relatório sócio-histórico-antropológico nos termos da Instrução Normativa n. 20 (IN20/2005), que contou com a participação de profissionais das áreas de história, antropologia e geografia, e do qual a autora fez parte. O

convênio celebrado sob n. 3590/2006 previa um relatório de adequação sobre a comunidade da Mormaça, visto que já preexistiam dois relatórios sobre a área, elaborados em 2002, que determinavam perímetros diferentes para a área a qual a comunidade teria direito. Essa divergência determinou a elaboração de novo convênio, e neste novo trabalho tornou-se urgente a revisão de pontos fundamentais referentes à história do grupo (SANTOS, 2009, p.127-128).

Mediante um trabalho sistemático acerca do processo histórico da comunidade da Mormaça, Sherol dos Santos (2009) menciona que os estudos demonstram que o local onde a comunidade se encontra atualmente é o mesmo ocupado por seus descendentes antes de 1888 quando foi assinada a Lei Áurea. Este caso da comunidade da Mormaça, que está em processo de reconhecimento, é o mesmo de diversas comunidades negras rurais em todo o território nacional.

Contudo, a problemática do negro continua sendo profundamente repensada nos programas de pós-graduação das principais instituições de ensino superior e, principalmente, nos diversos setores da sociedade brasileira, contemplando temas relativos à comunicação, religião, educação, relações étnicas e vida rural.

### **A comunidade de Furnas de Dionísio**

No estado de Mato Grosso do Sul existem 12 comunidades rurais essencialmente formadas por negros, das quais duas são reconhecidas como remanescentes de quilombos pela Fundação Cultural Palmares. Uma destas comunidades reconhecidas é Furnas de Boa Sorte que está localizada a 100 km de distância de Campo Grande, capital do estado de Mato Grosso do Sul, e pertence à jurisdição do município de Corguinho. A

outra comunidade reconhecida é Furnas de Dionísio que se localiza a 40 km da capital e pertence à jurisdição do município de Jaraguari.

Furnas de Dionísio foi reconhecida após um extenso trabalho antropológico realizado na comunidade, em 1997, pelas pesquisadoras Maria de Lourdes Bandeira e Triana de Veneza Sodré e Dantas. As pesquisadoras utilizaram documentos de diversos órgãos do governo de Mato Grosso do Sul e do Arquivo Público Estadual. No desenvolver das pesquisas, Bandeira e Dantas (1997, p. 34) apontam que, “tendo como princípio a cooperação, a reciprocidade e o igualitarismo, a comunidade negra de Furnas de Dionísio construiu a concepção de tempo e de espaço indissociavelmente vinculada à liberdade”. Em 1993, o Arquivo Público Estadual de Mato Grosso do Sul publicou uma coletânea de informações a respeito de revogações, hipotecas, cartas de liberdade e escrituras de compra e venda de escravos no acervo de cartórios da região de Furnas de Dionísio. Segundo as autoras, foram encontradas no Cartório de 1º Ofício em Nossa Senhora do Carmo de Miranda documentações que indicam uma movimentação de escravos de Minas Gerais para as fazendas do sul da província de Mato Grosso do Sul (BANDEIRA; DANTAS, 1997).

O processo de ocupação das terras no município de Jaraguari começou no final do século XIX, quando mineiros e goianos foram atraídos pela mineração. Estes se instalavam nas cabeceiras dos ribeirões Marimbondo, Jatobá e Cervo, a nordeste de Campo Grande. Em 1910, os habitantes da região solicitaram ao governante de Mato Grosso a concessão de uma área, com o objetivo da formação de um patrimônio denominado Senhor Divino Espírito Santo. Em 28 de março de 1911, através do Decreto nº 278, foi-lhes concedida uma área de 3.600ha, demarcada na nascente do córrego Marimbondo, no município de Jaraguari.

Um fato histórico marcante em Jaraguari foi a passagem da Coluna Prestes em 5 de julho de 1925 como demonstrado no trecho abaixo.

Esta, segundo seus registros, teria incendiado a agência postal criada e instalada em 1920. Por não ter apreendido

a significação do gesto como uma contestação contra o governo, a população tomou-o como uma violência contra ela própria e a cidade. Até mesmo porque a agência postal era considerada como responsabilidade da comunidade e patrimônio da localidade, e sua destruição foi vista não só como uma perda material, mas também como expropriação simbólica, uma vez a agência era significado de progresso (BANDEIRA; DANTAS, 1997, p. 42).

No início do século XX, através da venda de sua produção excedente e de compras de produtos essenciais, como querosene, sal e outros, a comunidade vivia um isolamento apenas relativo, integrando-se ao mercado regional. O comércio se realizava em Campo Grande e o transporte era feito em animais ou carro de boi. Os produtos de Furnas de Dionísio conquistaram prestígio no mercado regional pela sua qualidade, facilitando a circulação de produtos como a farinha e a rapadura.

Atualmente, a respeito da saúde, os principais males em Furnas de Dionísio são a anemia falciforme e a hipertensão, havendo também grande incidência de derrames e doença de Chagas. Bandeira e Dantas (1997) apontam que a Fundação Nacional de Saúde deu início a um projeto de construção ou reconstrução de casas na comunidade para erradicar a doença de Chagas.

Outro aspecto importante no trabalho de Bandeira e Dantas é a indicação da fundação de uma associação de pequenos produtores na comunidade. Conforme as autoras:

Em 1989, fundou-se a Associação de Pequenos Produtores Rurais de Furnas de Dionísio, de que participam produtores da comunidade negros e brancos que têm propriedades na área. Os associados da comunidade no início não priorizaram o poder político adstrito aos cargos da diretoria, tendo a minoria branca alçada ao cargo de presidente (BANDEIRA; DANTAS, 1997, p. 54).

No ano de 1989, foi introduzido na comunidade um curso de alfabetização de adultos, ministrado por professores de Campo Grande. No ano seguinte, a comunidade adquiriu um trator para preparar a terra para plantio de hortas, tendo o apoio de técnicos da Empaer para instruir no cultivo. Ao longo dos anos 1990, a comunidade conseguiu tratores melhor equipados, doação de terreno para a sede da associação, máquina de beneficiar arroz, engenho equipado para a fabricação de rapaduras, energia elétrica para atender 54 domicílios, posto telefônico com apoio da Prefeitura e da Telesul, perfuração de poço artesiano e um prédio novo para a escola. Além disso, foi ministrado treinamento pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul para a formação de um apiário, com dez associados, bem como adquirida uma caminhonete, construída uma ponte pelo Dersul e instalação de uma cozinha industrial na Escola Zumbi dos Palmares com o apoio da Fundação Banco do Brasil.

A Igreja dominante na comunidade é a católica que se localiza no centro da área, principal local de vivência da comunidade. Constatou-se também a presença da Assembleia de Deus. Silva (1997) menciona que, segundo as pessoas da comunidade, o surgimento desta igreja acarretou uma divisão em Furnas de Dionísio como afirmado no trecho abaixo.

Nas últimas décadas surgiu uma nova igreja, a Assembleia de Deus, que, segundo as pessoas da comunidade, dividiu o povo devido à doutrina que vai contra a tradição cultivada desde os tempos dos antepassados. Os crentes buscam uma perfeição muito grande, criticam o uso de bebida alcoólica, os bailes, os santos, dizendo ser contra a vontade de Deus (SILVA, 1997, p.4).

No que diz respeito às práticas religiosas oficiais, a devoção da comunidade é a Santo Antônio, sendo a festa local mais tradicional. Também fazem devoções a São Benedito, Santa Luzia, Santa Bárbara, Nossa Senhora do Rosário, Santa Luzia, São João, São Sebastião, quase todos associados a

divindades africanas. O culto aos mortos, como respeito aos antepassados, faz do cemitério um lugar sagrado. Bandeira e Dantas (1997, p.65) ressaltam que os cultos aos antepassados envolvem crenças e ritos. O primeiro é de que os mortos, depois de uma passagem, se transformam em espíritos, que devem ser cuidados pelos seus descendentes diretos vivos.

As pesquisadoras também salientam que existe uma crença a respeito da vida após a morte, como mencionado no trecho a seguir:

Entre a morte biológica e a condição de espírito, de antepassado, há um estado liminar, uma passagem de sete dias em que a alma (o morto) permanece entre os vivos, podendo perturbar-lhes a cabeça ou contaminá-los com a morte. Para manter os limites entre o visível e o invisível, pratica-se o rito de acender uma vela no local onde se deu a morte e mantê-la acesa durante sete dias e sete noites. Findo o período de resguardo das fronteiras entre a vida e a morte, a vela é levada ao cemitério. Põe-se a cruz na sepultura, a vela acesa ao pé da cruz, e procede-se ritualmente ao assentamento do morto no seu mundo, assumindo a condição de antepassado (BANDEIRA; DANTAS, 1997, p.72).

Constatamos, neste estudo, que as festas, as comemorações significativas e os ritos manifestam-se nos espaços formais e informais, refletindo valores, história de vida, história e memória dos antepassados e a cultura da comunidade local (BÜNDCHEN, 2002).

## **Conclusões**

A questão da reforma agrária no Brasil é um tema abrangente e desafiador não apenas para pesquisadores acadêmicos, mas para toda a sociedade brasileira. A questão quilombola no período pós-Abolição passou por

diversos desafios desde o final do século XIX. Nos anos 1980, o processo de redemocratização do país e as lutas dos movimentos sociais pela reivindicação de direitos contribuíram para que o Dispositivo Constitucional Provisório – artigo 68 – fosse aprovado em lei “determinando o reconhecimento da propriedade da terra ocupada pelos remanescentes das comunidades dos quilombos”.

Muitas comunidades negras rurais em todo o território nacional já obtiveram o reconhecimento na forma da lei, adquirindo o direito à posse da terra. Porém, muitas outras comunidades ainda passam pelo processo de reconhecimento e outras ainda estão tendo dificuldades maiores para adquirir o direito às posses legais das terras que ocupam.

As pesquisas realizadas por diversos estudiosos dedicados à questão quilombola contemporânea são fundamentais para que esta temática continue sendo tema primordial e para que a questão da terra seja tratada com eficiência e seriedade em todo o Brasil. Por mais que muitas comunidades negras rurais tenham dificuldades em ser reconhecidas como quilombolas para adquirir o direito legal à terra, é necessário analisar o processo histórico e social de cada comunidade entendendo o modo peculiar de reprodução física e material das pessoas que vivem na região. Isto porque o poder econômico aquisitivo no país, muitas vezes, prevalece sobre o direito das comunidades negras rurais de reproduzirem seu modo de vida, o que prioriza grandes latifundiários a serem beneficiados econômica e politicamente com a desigual reforma agrária em solo brasileiro.

A comunidade de Furnas de Dionísio é uma das comunidades negras rurais do Brasil que, depois de vários esforços realizados por seus membros, conquistou o reconhecimento e o direito à posse da terra como quilombolas. O seu processo histórico e social demonstra a importância que é para os seus membros o direito de ter onde viver e reproduzir o seu meio de vida. O exemplo de Furnas de Dionísio é a demonstração de que muitas comunidades negras rurais no Brasil continuam lutando para conquistar os seus direitos.

Contudo, a luta pela conquista de direitos como o reconhecimento da terra deve continuar mesmo após a sua obtenção. A luta por melhores condições de vida por membros de uma comunidade em um determinado espaço geográfico é constante e cada conquista é uma vitória significativa. Os trabalhos de pesquisadores sobre os quilombos contemporâneos contribuem de forma considerável para a temática da reforma agrária no Brasil que precisa cada vez mais ser aprofundada.

### Referências Bibliográficas

ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de; FRAGA FILHO, Walter. *Uma história do negro no Brasil*. Salvador: Centro de Estudos Afro-Orientais; Fundação Cultural Palmares, 2006.

ANDRADE FILHO, João Batista de. *Variação linguística: o caso de Furnas de Boa Sorte*: Estudo sociolinguístico, variacionista e quantitativo. Três Lagoas: UFMS/CPTL, Programa de Pós-Graduação em Letras, 2007 (Dissertação de Mestrado).

ARRUTI, José Maurício. *Mocambo*. Antropologia e História do processo de formação quilombola. Bauru, São Paulo: Edusc, 2006.

AYHO'OMIDIRÉ, Felix, 1967. *Akogbadun: abc da língua, cultura e civilizações iorubanas*. Salvador: Edufba; Ceao, 2004. p.15.

AZEVEDO, Thales de. *Les elites de couleur dans une vile Brésilienne*. Bahia:UNESCO, 1953.

BANDEIRA, Maria de Lourdes; DANTAS, Triana de Veneza Sodré e. Relatório Antropológico. Furnas de Boa Sorte, MS. *Projeto de Mapeamento e Sistematização das Áreas Remanescentes de Quilombo* (Ministério da Cultura/Fundação Cultural Palmares). Campo Grande: Idaterra, 1997.

BASTIDE, R. *Estudos Afro-brasileiros*. São Paulo/USP, boletim n. 154, 1953.

- BASTIDE, R. *Estudos Afro-brasileiros*. São Paulo/USP, n. 59, 1946.
- BASTIDE, R. O candomblé *na Bahia* (Rito Nagô). Trad. de Maria Isaura de Pereira Queiroz. São Paulo, 1961.
- BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *Peões, pretos e congos: trabalho e identidade étnica em Goiás*. Goiânia: Universidade de Brasília, 1977.
- BRAZIL, M. C. *Fronteira negra*. Dominação, violência e resistência escrava em Mato Grosso 1718-1888. Passo Fundo: UPF, 2002 (Coleção Malungo).
- BRAZIL, M.C. Formação do campesinato negro no Brasil: Reflexão categorial sobre os fenômenos. In: *VIII Encontro de História de Mato Grosso do Sul*. Dourados - MS : ANPUH - MS, 2006. v. CD. p. 100-17.
- BÜNDCHEN, Isabel. *Aprendendo com os rituais*. Quilombos. Brasília: UNB, 2002. Cultura e Educação nos Quilombos. (<http://www.secom.unb.br/especiais/quilombos-04.htm>)
- CARBONI, Florence e MAESTRI, Mario. *A linguagem escravizada: língua, história, poder e lutas de classes*. São Paulo: Expressão Popular, 2003.
- CARENO, Mary Francisca do. *A linguagem rural do Vale do Ribeira*. A voz e a vez das comunidades negras. Assis/SP, UNESP, 1991 (Tese de Doutorado).
- CRISPIN, José. *Boa Vista dos Negros: estudo antropológico de uma comunidade rural de negros no Rio Grande do Norte*. São Paulo: USP, 1981.
- COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à colônia*. São Paulo: Difel, 1966.
- FERNANDES, Florestan. O 13 de maio. *Jornal Folha de São Paulo* (Opinião –A-3), São Paulo, 13 de maio de 1888.
- FREITAS, Décio. *Palmares: a guerra dos escravos*. 5. ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1984.
- FIABANI, Adelmir . Os quilombos contemporâneos maranhenses e a luta pela terra. *Revista Digital Estudios Historicos*, v. 2, p. 1-18, 2009.

FIABANI, Adelmir. *Mato, palhoça e pilão*. O quilombo: da escravidão às comunidades remanescentes (1532 - 2004). São Paulo: Expressão Popular, 2005.

FREYRE, Gilberto. Casa Grande & Senzala. In: *Obra escolhida*. Rio de Janeiro: Editora Nova.

HERSKOVITS, Melville Jr. *Estrutura Social do candomblé afro-brasileiro*. Recife: Boletim – Joaquim Nabuco, n. 3, 1954.

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO. *Relatos da Sesmaria de Mata Cavalo/Boa Vida*. Cuiabá: Secretaria de Agricultura e Assuntos Fundiários, 1998.

MAESTRI, Mario. As comunidades autônomas de trabalhadores escravizados no Brasil. Versão atualizada do artigo: Em torno do quilombo. *História em Cadernos. Revista do Mestrado em História da UFRJ*. n. 2. Rio de Janeiro, 1984.

MARIA, Marilda. Entrevista concedida na Escola Bonifácio Divino. Comunidade Furnas de Boa Sorte, Corguinho, em 28 de maio de 2008.

MARTINS, José de Souza. O cativo da terra. São Paulo: HUCITEC, 1984.

MILANEZ, Adelson (org.). *Estudo Propositivo Território Grande Dourados*. Fundação Candido Rondon/ Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2005.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO:  
<http://www.mda.gov.br/portal/index/show/index/cod/134/codInterno/14269>.  
Pesquisa realizada em 2/8/2008.

MONTEIRO, John. Prefácio. In: ARRUTI, José Maurício. *Mocambo*. Antropologia e história do processo de formação quilombola. Bauru, SP: Edusc, 2006.

MOURA, Clóvis. *Rebeliões da senzala*. São Paulo: Edições Zumbi Ltda, 1959.

O'DWYER, Eliane C. (org). *Quilombos: identidade étnica e territorialidade*. Rio Janeiro: Ed. FGV, 2002.

OLIVEIRA, Anelise Martins de Oliveira; MARIANI, Milton Augusto Pasquatto. *Capital sociocultural: repensar o desenvolvimento territorial pela gestão do turismo com base local em Furnas do Dionísio*. Campo Grande-MS: UCDB, 2004.

PÉRET, Benjamin. *O quilombo dos Palmares?* Edição e introdução. MAESTRI, Mário & PONGE, Robert. Porto Alegre: EdUFRGS, 2002

QUEIROZ, Renato da S. *Caipiras negros no Vale do Ribeira: um estudo de antropologia econômica*. São Paulo, FFLCH/USP, 1983.

RAMOS, Arthur. *Aculturação Negra no Brasil*. São Paulo, Ed. Nacional, 1942.

RIBEIRO, Renato Alves. *Taboco – 150 anos: balaio de recordações* Campo Grande, MS.: Prol editora, 1984.

RIOS, A. M. L.; CASTRO, H. M. M. *Memórias do cativo: família, trabalho e cidadania no pós-abolição*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. 301 p.

SANTOS, Sherol dos. Territórios étnicos no pós-abolição: o caso do Quilombo da Mormaça. *Fronteiras (Campo Grande)*, v. 11, p. 127-141, 2009.

SILVA, Sirlene Jacque de Paula. *Flor de Quilombo: Lendas Narrativas de Furnas do Dionísio*. Campo Grande-MS: Letra Livre, 2004.

SOUZA, Ana Lúcia Silva [et al.]. *De olho na cultura: pontos de vista afro-brasileiros*. Salvador: Centro de Estudos Afro-Ocidentais; Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2005.

SOUZA, Florentina, LIMA, Maria Nazaré (org.). *Literatura afro-brasileira*. Salvador: Centro de Estudos Afro-Ocidentais; Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2006.

SOUZA, Lauriene Saraguzza Olegário e BRAZIL, Maria do Carmo. *Terra e poder: o caso das comunidades negras rurais de MS (1888-2006)*, Dourados: UFMS/CPDO, 2006. (Relatório PIBIC).

**Artigo recebido para publicação em:**

08 de abril de 2010.

**Artigo aceito para publicação em:**

03 de fevereiro de 2011.

**Como citar este artigo:**

BARROS, Luiz Eduardo Pinto. O processo histórico dos quilombos e o caso de Furnas de Dionísio. *Revista IDeAS – Interfaces em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade*, Rio de Janeiro – RJ, v. 5, n. 1, p. 274-291, 2011.